

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2494/2024

Sumário: Homologação da tabela de compensação nas estações de televisão públicas e privadas relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024.

Por despacho do Ministro da Cultura de 02 de fevereiro de 2024, foi homologada a tabela de compensação pela emissão televisiva de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024, a seguir mencionada:

Estações de televisão públicas e privadas:

Rádio e Televisão de Portugal – 446 353,00€;

Sociedade Independente de Comunicação – 720 594,00€;

Televisão Independente – 715 703,00€.

Nota. – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

4 de março de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317426587